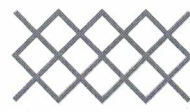
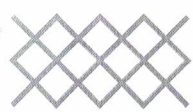




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral Ordinária a maioria simples dos consorciados presente, conforme Artigo 15, §1º do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: **Tiago Maciel Baltt** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **Paulo Henrique Dalago Müller** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Saira Amarela, nº 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; **Élcio Rogério Kuhn** – Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, nº 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; representado pelo Senhor **Silvio Cardoso Júnior** Vice-Prefeito do Município de Camboriú; **Volnei José Morastoni** – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69, apto 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC, **Nilza Nilda Simas** - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 745.120.219-49, carteira de identidade nº 1.805.291 – SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, nº 3355, apto 402, Bl Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC; representada pelo Senhor **João Luis Emmel**, Vice-Prefeito do Município de Itapema; **Libardoni Lauro Claudino Fronza** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes – SC; **Emerson Luciano Stein** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, carteira de identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Cesar Werner Drasche, nº 76, apto 504, Residencial Porto Excelência, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **Aquiles José Schneider da Costa** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, nº 1936, apto 1502, T B, Bairro Centro – Penha – SC, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2021 da Assembleia Geral Ordinária. “*EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 10h30, tendo como local a sede do CITMAR, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 02 – São Vicente – Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 10h30 Abertura: Presidente do CITMAR – Emerson Luciano Stein; 10h35 Apresentação e Aprovação do Relatório das Atividades do Exercício de 2021 e Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021; 10h40 Eleição dos Membros do Conselho de Administração: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário; 10h45 Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 10h50 Posse dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 11h Encerramento. Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2022*”. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CITMAR a Diretora Executiva, Senhora **Vivian Mengarda Floriani**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2.282.473 SSP-SC - residente à Rua 3150, nº 82 – Residencial Otília Medeiros, Apto 504, Bairro Centro – Balneário Camboriú – SC; o Assessor Contábil, Senhor **Jean Carlos Coelho**, brasileiro,





casado, contador, inscrito no CPF sob nº 039.610.939-03, portador da Carteira de Identidade nº 3972673, SSP/SC – residente à Rua Luiz José Nori, nº 141 – Bairro Centro - Penha – SC e a Assessora Jurídica, Senhora **lassana Cesco Rebelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº, portadora do Documento de identidade profissional OAB/SC nº 33.596 – residente à Rua Heitor Liberato, nº 1041, Apto 202, São Judas – Itajaí – SC. Dando início à ordem do dia, com a palavra o Presidente do CITMAR, Senhor Emerson Luciano Stein, iniciou a assembleia agradecendo a presença dos Prefeitos e demais participantes e nomeou a senhora lassana Cesco Rebelo, para secretariar os trabalhos. Na sequência o Presidente passou para o primeiro assunto da pauta: Apresentação e Aprovação do Relatório das Atividades do Exercício de 2021 e Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2021. A palavra foi passada à Diretora Executiva do CITMAR, Senhora Vivian Mengarda Floriani que iniciou sua apresentação pelo plano de ações aprovado. As ações programadas foram executadas no que tange os pilares estratégicos, quais sejam: gestão de marketing; produtos e serviços; promoção e comercialização e manutenção. Dentro das ações, Vivian apresenta a síntese das ações, com destaque para elaboração, manutenção, divulgação e promoção dos roteiros turísticos integrados, quais sejam: cicloturismo, ecoturismo e turismo de aventura, cultural, náutico, tour da experiência e observação de aves. Quanto ao planejamento, destaca-se a pesquisa de demanda turística realizada na alta temporada de verão, sendo pesquisadas 4.272 pessoas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Outro destaque foram os eventos que puderam ser realizados em 2021, em um total de 11 eventos, de cunho regional, nacional e internacional incluindo feiras, estandes, capacitações. Outro grande destaque foram as ações de promoção do destino Costa Verde & Mar, com a produção de vídeos curtos dos produtos/roteiros/atrativos, sendo 6 minis vídeos; vídeo institucional com 3 minutos, Banco de imagens com 90 atrativos e campanha de promoção nas redes sociais. Em seguida a assembleia aprova o relatório de atividades apresentado. Ato contínuo, passou-se a palavra ao assessor contábil do CITMAR, Senhor Jean Carlos Coelho, o qual apresenta a prestação de contas anual, mostrando em primeiro lugar as receitas originadas das contribuições dos municípios. O montante do total arrecadado no ano de 2021 foi de R\$ 1.003.977,57 (um milhão, três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), ressaltando que coincide com os valores contratados, evidenciando uma inadimplência dos municípios no valor de R\$ 7.390,60 (sete mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos) no exercício de 2021. O total de receitas próprias, originárias de aplicações financeiras foi de R\$ 15.343,07 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e sete centavos). O total de receitas do ano foi de R\$ 988.634,50 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Por sua vez, as despesas do exercício foram assim realizadas: Despesa com Pessoal – R\$ 297.323,48 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); Obrigações Patronais – R\$ 83.155,14 (oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); Despesas do Plano de Ações – R\$ 296.144,71 (duzentos e noventa e seis mil cento e quarenta e quatro reais e setenta um centavos); Despesas Campanha Marketing - R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais); Equipamentos e Material Permanente - R\$ 7.954,00 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais); Restos Pagos de 2020 - R\$ 97.385,67 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 902.963,00 (novecentos e dois mil novecentos e sessenta e três reais). O senhor Jean Carlos Coelho explica a necessidade da permanência do saldo dos exercícios anteriores para abertura de superávit para o ano de 2022, para a utilização inicial das despesas do consórcio e na aplicação do plano de ações e de manutenções. A assembleia aprova o pleito e reitera a importância desses recursos para que o CITMAR não tenha as atividades interrompidas, nem suas obrigações atrasadas. Segundo e terceiro assuntos da pauta: Eleição dos Membros do Conselho de Administração: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. Com a palavra o Senhor Presidente permitiu a manifestação das candidaturas para compor o Conselho de

2





Administração do CITMAR e com chapa única foram apresentados os seguintes nomes: Para Presidente o Senhor Aquiles José Schneider da Costa – Prefeito Municipal de Penha; Primeiro Vice-Presidente o Senhor Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; Segundo Vice-Presidente o Senhor Libardoni Lauro Claudino Fronza – Prefeito Municipal de Navegantes; Primeiro Secretário o Senhor Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito Municipal de Camboriú; Segundo Secretário a Senhora Nilza Nilda Simas – Prefeita Municipal de Itapema; Para o Conselho Fiscal, efetivos: o Senhor Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo; o Senhor Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí e o Senhor Paulo Henrique Dalago Müller – Prefeito Municipal de Bombinhas; e para Suplentes do Conselho Fiscal: o Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, segundo cargo para Suplente do Conselho Fiscal ficará vago em virtude de o Consórcio ter apenas 9 (nove) municípios consorciados. Após estas indicações o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, sendo esta eleita por aclamação, ficando assim eleito o novo Conselho de Administração e novo Conselho Fiscal Titulares e Suplentes do CITMAR. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PRESIDENTE - AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, nº 1936, apto 1502, T B, Bairro Centro – Penha – SC; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE - TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **SEGUNDO VICE PRESIDENTE – LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; **PRIMEIRO SECRETÁRIO - ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, nº 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **SEGUNDO SECRETÁRIO - NILZA NILDA SIMAS** - Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 745.120.219-49, carteira de identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, nº 3355, apto 402, BI Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC; **CONSELHO FISCAL TITULARES – EMERSON LUCIANO STEIN** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, carteira de identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, nº 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; **VOLNEI JOSÉ MORASTONI** – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69, apto 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC e **PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Saira Amarela, nº 589, Bairro Bombas – Bombinhas – SC; **CONSELHO FISCAL SUPLENTES – FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, nº 234, apto 702 – Ed. Ville de France, Bairro Centro - Balneário Camboriú – SC. Quarto assunto da pauta: Posse dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. O Senhor Presidente do CITMAR, declarou empossado o Novo Conselho de Administração e o Novo Conselho Fiscal Titulares e Suplentes do CITMAR desejando uma ótima gestão aos colegas prefeitos. Com a palavra o Senhor Aquiles José Schneider da Costa, Presidente empossado agradeceu o apoio e confiança dos Prefeitos, reforçou a importância de trabalhar a união e a busca de resultados para a região. Dando sequência, com fundamento no art. 20, incisos III e IV, do Estatuto Consolidado do CITMAR (15/02/2013) e na qualidade de Presidente do CITMAR, o





Senhor **PRESIDENTE – AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, nº 1936, apto 1502, T B, Bairro Centro – Penha – SC, **OUTORGA** a Sra. **VIVIAN MENGARDA FLORIANI**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, portadora da carteira de identidade nº 2.282.473 SSP-SC - residente à Rua 3150, nº 82 – Residencial Otília Medeiros, Apto 504, Bairro Centro – Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse do CITMAR, representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjecto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não à este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (*online*) junto às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo também abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel(is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e





matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente do Consórcio Público junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deste Consórcio Público; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do CITMAR nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no art. 20 do Estatuto Consolidado do CITMAR (15/02/2013), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar a senhor, Aquiles José Schneider da Costa, Presidente do Consórcio reiterou os agradecimentos iniciais pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a assembleia geral ordinária do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, determinando a mim, Iassana Cesco Rebelo, que lavrasse a ata que vai assinada pelo Presidente, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CITMAR e que segue com a lista de presença anexa.

Itajaí (SC), 04 de fevereiro de 2022.

5
AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA

Presidente do CITMAR
Prefeito Municipal de Penha

Vivian M. Floriani
VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva do CITMAR

IASSANA CESCO REBELO
Secretária da Assembleia
Assessora Jurídica do CITMAR
OAB/SC 33.596

